

**RECIBO ELETRÔNICO DE PROTOCOLO**

**Usuário Externo (signatário):** Alexandre Paulo Pires da Silva  
**Data e Horário:** 18/01/2024 17:01:15  
**Tipo de Peticionamento:** Processo Novo  
**Número do Processo:** 0010576-78.2024.8.13.0000  
**Interessados:**  
Alexandre Paulo Pires da Silva  
**Protocolos dos Documentos (Número SEI):**  
**- Documento Principal:**  
- Ofício Externo 17481982  
**- Documentos Essenciais:**  
- Requerimento Of nº01 Conj. SINJUS\_SERJUSMIG\_SINDOJUS 17481983

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.



Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024.

**Ofício SINJUS-MG/SERJUSMIG/SINDOJUS-MG nº 01/2024**

**Assunto:** Solicitação de cronograma para reuniões da Mesa Permanente de Negociação – 1º semestre de 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho

**DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

O **SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE 2ª INSTÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SINJUS-MG)**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.336.116/0001-07, com sede na Avenida João Pinheiro, nº 39, sobreloja, Centro, em Belo Horizonte/MG; o **SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SERJUSMIG)**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.250.353/0001-57, com sede na Rua Guajajaras, nº 1984, Barro Preto, em Belo Horizonte/MG e o **SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SINDOJUS-MG)**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.270.733.0001-95, com sede na Rua Mato Grosso, nº 539, conj. 601/604, Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, por intermédio de seus representantes legais, vêm, respeitosamente, nos termos do art. 8º, inc. III, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), expor e ao final requerer.

Em regime de objetividade e demarcação preliminar, destaca-se a importância da Mesa Permanente de Negociação entre a administração do Tribunal de Justiça de Minas (TJMG) e os sindicatos dos servidores.

Esse espaço, conquistado em gestões anteriores, deve ser cultivado também por V. Exa. como o real espaço democrático, de diálogo com as entidades sindicais (legítimos representantes da categoria), consolidando a política de democracia deliberativa no Tribunal.

Sob essa perspectiva é que iniciamos a Mesa Permanente de Negociações na atual gestão, biênio 2022-2024, no dia 26/07/2022, oportunidade em que o representante do TJMG, Juiz de Direito Dr. Thiago Colnago Cabral, afirma que:



“O encontro demonstra a necessidade de se manter um canal aberto de contato com os sindicatos, enquanto representantes legítimos dos servidores, para que nós possamos estabelecer uma pauta constante, que será válida durante toda a gestão” (<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/tjmg-recebe-dirigentes-dos-sindicatos-dos-servidores-do-judiciario.htm> )

Nesse diapasão, é que os Sindicatos anseiam que os próximos encontros sejam uma mesa efetiva de negociações entre os participantes, e não apenas um espaço para comunicados unilaterais da Administração do Tribunal.

Dito isso, é que SERJUSMIG, SINJUS-MG e SINDOJUS-MG, solicitam:

- 1) Estabelecimento e disponibilização de cronograma prévio para realização das reuniões da Mesa Permanente de Negociação para o 1º semestre de 2024, considerando o fim da gestão de V. Exa em 30 de junho de 2024;
- 2) O agendamento da primeira reunião ainda no mês de janeiro, ao passo que fica a sugestão de que seja realizada no dia 30 ou 31 de janeiro de 2024.

Assim, na certeza do atendimento, estas entidades representativas aguardam o envio do cronograma bem como o comunicado do dia e horário para a realização da reunião do mês corrente, oportunidade que antecipam agradecimentos e renovam votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Paulo Pires da  
Silva  
**Coordenador-Geral  
do SINJUS-MG**

Eduardo Couto  
**Presidente do  
SERJUSMIG**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCELO ABEILARD ALBUQUERQUE LIMA ANDI  
Data: 18/01/2024 16:53:12-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcelo Abeilard  
Albuquerque Lima  
Andrade Goulart  
**Diretor-Geral do  
SINDOJUS-MG**